



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 159 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Terça-Feira, 26 de Julho de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 26 de Julho de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	01
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	02
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b> .....	02

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA ASSESP Nº 160/2022, URUOCA/CE 26 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) MARIA DE JESUS FERNANDES COSTA do cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, ENDEMIAS E ZOONOSES, com simbologia DAS - IV, vinculado diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de julho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

##### PORTARIA ASSEP Nº 161/2022, URUOCA/CE DE 26 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Cristiana Felix da Silveira Carneiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração, por um período de 01 (um) ano, a servidora CRISTIANA FELIX DA SILVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº1308319.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de julho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA SEMSA Nº 190, DIA 26 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE - CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 982558694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



levando a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 26 DE JULHO DE 2022 e retornando no dia 26 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 26 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0022106.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresa HABILITADA: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (22.346.772/0001-12) e V.R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO (29.689.873/0001-35); Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA AG EIRELI (34.326.829/0001-09); CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA (14.248.351/0001-20); N LANDY BOTO PORTELA (23.347.561/0001-67); D. SOUSA RIOS ME (35.752.089/0001-27); FM CUZ DE SOUSA LTDA (30.192.023/0001-06); T. SOUSA DE OLIVEIRA (24.959.960/0001-41); ELETRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA (15.984.883/0001-99); TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ: 29.093.620/0001-02). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas

habilitadas em sessão pública a ser realizada às 15:00h do dia 03 de agosto de 2022. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Uruoca-CE, 19 de julho de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

